

TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

Ofício nº. 209/2015

Ibitinga, 26 de Fevereiro de 2015.

Ref.: Resposta ao requerimento 030/2015

Assunto: Informações sobre o SAMS.

Protocolo Geral 0000255/2015
Data: 27/02/2015 Horário: 17:54
Legislativo - MTR 44/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao questionamento elaborado pelo vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, informamos que a Farmácia do SAMS é gerida por um farmacêutico que é responsável por todas etapas, desde a aquisição até a disponibilização do medicamento aos pacientes.

Certos de termos atendido a contento os questionamentos apresentados renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WINDSON PINHEIRO
DD Presidente da Câmara M

DD Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga/SP

